

OFI.NII.012019.5122-01  
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)  
Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019

Ao

\* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,  
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT**

**A/C: SRA. THALITA DE OLIVEIRA BARROS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo

Rua Inácio Igino, 1050, 9º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Torre Leste -  
Praia da Costa, Vila Velha-ES

CEP: 29101-435

**REF.:** Plano de Trabalho – Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais  
do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce e Cumprimento  
Deliberações CIF Nº 136 e 240

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado,  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida  
Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021,  
vem, por meio deste vem, expor o quanto segue:

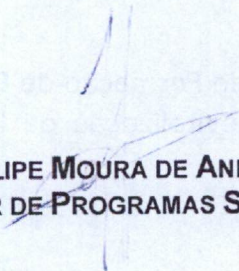
Considerando o cumprimento à **Deliberação CIF Nº 136**, a qual determina que:  
A Fundação Renova deverá complementar, entre suas ações, cursos de atualização,

especialização e de mestrado para professores das redes municipais e estaduais a serem desenvolvidas por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, e devem ser oferecidas desde a fase inicial do Programa (Nota Técnica 04 nº 12/2017 da CT-ECLET); e a **Deliberação 240** a qual determina: Aprovar o entendimento da Nota Técnica nº 18/2018 da CT-ECLET, referente concessão de bolsas de estudos para professores participantes do Curso de Formação de Educadores, cujo valor unitário e procedimentos deverão ser definidos pela Fundação Renova e Câmara Técnica, com base em parâmetros usuais do Poder Público Federal ou Estadual, até o dia 31/01/2019. A Fundação Renova vem por meio deste apresentar a solicitação de revisão do Plano de Trabalho com as Universidades Federais de Minas Gerais (UFMG) e de Ouro Preto (UFOP) para formação dos educadores e gestores dos 36 municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

Considerando ainda, que a presente proposta de formação de educadores prevê a oferta de cursos de especialização e a disponibilização de bolsas de estudos para os professores e gestores participantes, a Fundação Renova entende que as deliberações 136 e 240 estão cumpridas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
**FELIPE MOURA DE ANDRADE**  
**COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS**